

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CESS.
Em, 16, 10, 01.

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Em 16/10/01
Assessoria de Plenário

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº
(DA SRA. DEPUTADA MANINHA)

IND 1273 /2001

“REIVINDICA PROVIDÊNCIAS JUNTO AO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL NO SENTIDO DE CONSTRUIR UM CENTRO DE SAÚDE NO RIACHO FUNDO II”.

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

Com base no Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicitamos providências no sentido de construir um Centro de Saúde no Riacho Fundo II.

JUSTIFICAÇÃO

12
09/10

A presente proposição vem solicitar a construção de Centro de Saúde no Riacho Fundo II que hoje conta com uma população de aproximadamente 26 mil habitantes, inteiramente desprovida de serviços de saúde pública.

A população para conseguir atendimento médico precisa se deslocar para outra cidade, tendo que muitas vezes faltar ao dia de trabalho e pior, nem sempre consegue ser atendida.

Pelo exposto, fica mais do justo o pleito da população do Riacho Fundo II. Razão pela qual solicito aos nobres pares o apoio à aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões,

Maninha
DEPUTADA MARIA JOSE MANINHA
PT/DF

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND 1273/01
01 Paulo